



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

Tomado sem efeito em decorrência do Decreto

Leg. nº 73/83 de 01/08/83

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/89

ALTERA O NOME DA RUA B, NO BAIRRO JARDIM VILA ANDREZA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - A Rua B, no Bairro Jardim Vila Andreza, passa a denominar-se Rua MONTE CARMELO.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos treze dias de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 20 / 02 / 89

João Batista Fernandes da Mata
Vereador

Presidente

JUSTIFICATIVA

É desejo dos moradores do bairro, que todas as ruas nominadas por letras, tenham denominações mais objetivas.

A escolha da denominação "Monte Carmelo", é em decorrência de que todas as ruas e avenidas deste bairro têm nomes de localidades italianas.

Congonhas, 13 de fevereiro de 1989.

João Batista Fernandes da Mata
Vereador



Comissão Justiça
Redação -

Determino relator
do projeto de Decreto Legis-
lativo nº 3/89, o vere-
dor Sérgio Gomes de
Guedes.

Sala das comissões aos
Quatorze dias de Fevereiro
de 1989

José Vicente Antunes
-Presidente-

Pouco provável ^o projeto
tratar de um Bônus
existente a mais de 10 anos
Sérgio Gomes de Paula

José Vicente Antunes - Presidente
Roberto Nunes
Selo das Comissões dos dias 20.02.89

Velado em decorrência do Regimento
delib. n.º 73/83 de 01/08/83.



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133/89

ALTERA O NOME DA RUA "B", NO
BAIRRO JARDIM VILA ANDREZA:

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado
de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

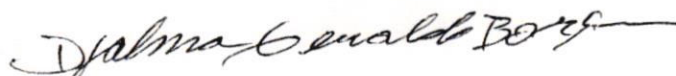
Artigo 1º - A Rua "B", no Bairro Jardim Vila Andre
za, passa a denominar-se Rua MONTE CARMELO.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte dias de fevereiro de
mil novecentos e oitenta e nove.


Ronaldo Cassemiro

Presidente


Djalma Geraldo Borges

Vice-Presidente


Maria do Carmo Dias Camêlo

Secretária